



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020 SEDUH, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo nº 00390-00003209/2020-12

Registro no SIGGO nº 041511 (44863153)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH/DF**, com sede no SCN, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.342.553/0001-58, representada por **MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.960.208-96, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal SEDUH/DF, doravante denominada CONSUMIDOR e **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A**, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Técnico, Senhor Antonio Carlos Moraes de Queiroz, portador da carteira de identidade nº 1737039 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 032.455.134-70, e pelo seu Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos, Senhora Fabiola Maria da Cruz de Almeida, portadora da carteira de identidade nº 2993281 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 572.454.284-68, procuração (Doc. SEI nº 70663675, fl. 1 a 7), doravante denominada CONCESSIONÁRIA, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414, de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com suas alterações, e demais normas que regulam a espécie, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas, formalizam o presente termo aditivo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação técnica do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2020- SEDUH (45620526), com a ativação do **Identificador Neenergia nº 23390972** (anteriormente de nº927103) localizado na Rua dos Engenheiros, Área Especial nº 4, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto/DF, correspondente à **casa nº 01**, para compor o objeto do respectivo contrato, consoante a **Justificativa SEDUH/SUAG/DIAPO/GESER** (67320240), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, especificamente o art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alínea "a", e demais legislações correlatas.

2.2. Alterar o polo CONTRATADO, em decorrência da alteração da denominação social, passando o nome da CONTRATADA de CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. para **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A** inscrita no CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92, em razão do Contrato de Compra e Venda da CEB Distribuição S.A. passando a ser de propriedade da Bahia Geração de Energia S.A, inscrita no CNPJ/MF nº **09.007.198/0001-00** deixando de ser uma subsidiária da Companhia Energética de Brasília, não sendo mais integrante da estrutura administrava do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 28101;
- II – Programa de Trabalho: 15.122.8208.8517.0131;
- III – Natureza da Despesa: 339039; e
- IV – Fonte de Recursos: 100.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão de acordo com ao art. 60, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012); (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

CEB:

ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ

DIRETOR SUPERINTENDENTE TÉCNICO

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E CONTROLE DE ATIVOS

SEDUH:

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldessinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 8B13-2870-67C7-4C30.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 8B13-2870-67C7-4C30.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/8B13-2870-67C7-4C30> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B13-2870-67C7-4C30



Hash do Documento

FD7A049794C3EC38D20C5B1133E949362395F78074D903136E57B814FC9B1494

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2021 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 23/11/2021 12:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 18/11/2021 20:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA (Signatário) - 285.960.208-96 em 11/11/2021 17:53 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: gab@seduh.df.gov.br

Evidências

Client Timestamp Thu Nov 11 2021 17:53:51 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.112.98.161

Assinatura:



Hash Evidências:

C2E2528DDC5788AC98DF76E96B8E091EA8F38C3A9ED1C3B6848D21C42B78658E

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 23/11/2021 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em
17/11/2021 17:28 UTC-03:00

